



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA  
DO PORTO DO ITAQUI/MA  
(CAP-ITAQUI/MA)**

**71ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 17/07/2020 (sexta-feira)**

**INÍCIO: 09hs**

**TÉRMINO: 12hs**

**LOCAL: [Videoconferência](#)**

**PAUTA**

**EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)**

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 69ª e da 70ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

**ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)**

**VI. Estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).**

Informe/relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, aberta a cada uma das representações partícipes deste colégio, acerca de eventuais impactos, medidas mitigadoras, medidas e ações de auxílio geral e percepções, relativas aos desdobramentos da pandemia do Coronavírus (COVID-19), sobre suas atividades rotineiras direta ou indiretamente, bem como, sobre aquelas de ordem geral que se entenda aplicável pontuar.

**Responsável: Conselheiros e convidados presentes à reunião.**

**VII. Incidente – Embarcação Mercante: STELLAR BANNER.**

Informe/relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, acerca do arcabouço procedimental sequencial das relativos ao incidente com o Navio Mercante “STELLAR BANNER” nas proximidades da boia nº 1 no canal da Baía de São Marcos-MA, cerca de 32 milhas do Farol de Santana, em São Luís/MA, ocorrido no dia 24/02/2020, que culminou com seu alijamento/afundamento no dia 12/06/2020.

**Responsável:**

**Comandante Alekson Porto, pela Autoridade Marítima, e/ou preposto por ele indicado.**

**VIII. Relatório mensal.**

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (desejável), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

**Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto por eles indicado.**



## **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)**

### **IX. Reuniões do CONSAD.**

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

**Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP**, ou preposto por ele(s) indicado.

<b>ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)</b>
---

**X.** Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

**XI.** Comunicados finais de interesse.